

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

---

### **BRONDANI** Autopeças

Recuperação Judicial da empresa BRONDANI AUTO PEÇAS LTDA. - EPP

Processo de Recuperação Judicial  
nº 5032750-10.2020.8.21.0001

**Incidente de prestação de contas**  
**nº 5049336-25.2020.8.21.0001**

Em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, c, da Lei 11.101/05, este Administrador Judicial apresenta Relatório sobre as atividades da empresa recuperanda.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2021.

**André Fernandes Estevez**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/RS 63.335**

## DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

---

Trata-se de recuperação judicial da empresa Brondani Auto Peças Ltda. - EPP, a qual atua no setor de auto peças e reposição automotivas desde 1995.

Em decorrência de diversos fatores, especialmente ao aumento de prazo de recebimento das mercadorias, redução do prazo médio de pagamento, aumento do prazo médio de giro do estoque e necessidade de incremento do capital de giro, a empresa ajuizou pedido de recuperação judicial em **22/08/2016**, tendo sido deferido o processamento em **30/08/2016**.

Segundo a exordial, os créditos sujeitos ao regime recuperacional representavam, à data do pedido, o montante de R\$ 4.296.328,26.

Em Assembleia Geral de Credores (AGC), realizada em **02/10/2017**, após deliberação, houve aprovação por 54,36% dos votos quirografários contados pelo valor e 88,46% dos mesmos votos contados por cabeça. As classes I, II e IV aprovaram por unanimidade. Assim, o resultado indicou a aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado e a Recuperação Judicial da empresa foi concedida em **06/11/2017**, conforme decisão de fls. 1617/1621, tendo transitado em julgado em **25/05/2018**.

O processo físico (001/1.16.0111031-7) foi integralmente digitalizado, tramitando em meio eletrônico através do nº 5032750-10.2020.8.21.0001.

## ABERTURA DE FILIAL

---

A empresa recuperanda informou a abertura de filial em Viamão. Assim, a atividade desenvolvida na filial passa a ser exercida em imóvel alugado, localizado na Av. Sen. Salgado Filho, nº 9861, Viamão - RS.

## ANÁLISE FINANCEIRA

---

Compulsando os autos da presente prestação de contas, verifica-se que foram apresentados os balancetes até 31/08/2020.

Nesse sentido, verifica-se tabela comparativa, considerando as Demonstrações do Resultado de Exercício dos períodos de janeiro a outubro de 2020:

DRE	jan a mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
Receitas operacionais	R\$ 2.603.686,55	R\$ 507.526,13	R\$ 762.268,96	R\$ 868.264,11
Custos produtos e serviços	R\$ 1.960.411,47	R\$ 306.749,24	R\$ 500.942,89	R\$ 571.162,14
Despesas operacionais	R\$ 893.870,40	R\$ 233.079,51	R\$ 229.968,96	R\$ 236.085,40
Resultado líquido	-R\$ 250.595,32	-R\$ 32.302,62	R\$ 31.357,11	R\$ 61.016,57

DRE	jul/20	ago/20	set/20	out/20
Receitas operacionais	R\$ 1.071.525,21	R\$ 1.075.132,05	R\$ 1.105.676,64	R\$ 1.308.135,45
Custos produtos e serviços	R\$ 690.057,74	R\$ 661.180,32	R\$ 795.783,75	R\$ 856.687,17
Despesas operacionais	R\$ 237.200,00	R\$ 296.224,46	R\$ 319.866,26	R\$ 447.176,61
Resultado líquido	R\$ 144.267,47	R\$ 117.727,27	-R\$ 9.973,37	R\$ 3.959,34

Portanto, conforme é possível depreender da análise do DRE da empresa recuperanda, verifica-se um pequeno aumento nas receitas operacionais, considerando o período setembro até outubro de 2020.

## FUNCIÓNÁRIOS

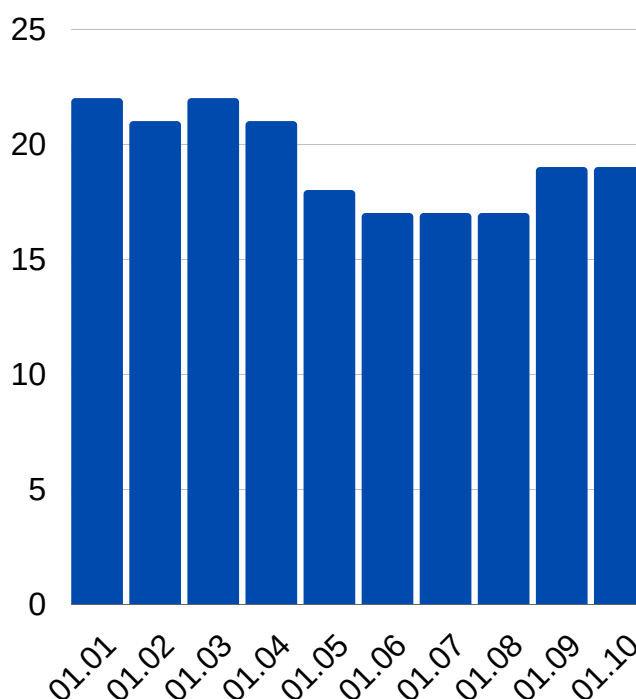
---

Os salários dos trabalhadores seguem sendo adimplidos sem atrasos.

Conforme justificativa apresentada pela recuperanda, novos funcionários foram contratados a partir de setembro de 2020, em decorrência da abertura de filial em Viamão - RS.

Nesse sentido, sobre o número de funcionários no período:

- Em Jan. de 20: **22**
- Em Fev. de 20: **21**
- Em Mar. de 20: **22**
- Em Abr. de 20: **21**
- Em mai. de 20: **18**
- Em Jun. de 20: **17**
- Em Jul. de 20: **17**
- Em Ago. de 20: **17**
- Em Set. de 20: **19**
- Em Out. de 20: **19**



## PASSIVO FISCAL

---

A recuperanda informou que está recolhendo os impostos nas respectivas datas de vencimento.

## DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

---

Até o momento, a empresa recuperanda está cumprindo com o Plano de Recuperação Judicial. Inclusive, conforme já demonstrado nestes autos de Prestação de Contas, já foram **integralmente quitados** os credores de natureza trabalhista, garantia real e ME e EPP.

Além disso, informa-se o início do pagamento dos credores quirografários operacionais.

Fornecedor	Vlr Original	Vlr Parcela	1ª parcela		
			Juros	TR	Vlr Total
COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A	81.878,65	16.375,73	1.582,99	0	17.958,72
GIRANDO COMERCIO DE PECAS L	62.103,14	12.420,63	1.200,66	0	13.621,29

Fornecedor	Vlr Original	Vlr Parcela	1ª parcela		
			Juros	TR	Vlr Total
ALFATEST IND COM ELETRONICO	2.153,93	430,79	41,64	0	472,43

Com relação aos credores ROLES - CAR CENTRAL DE AUTOPECAS ROLAM. LTDA, DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. e PELLEGRINO DISTRIBUIDORA AUTOPECAS LTDA informa-se que entraram em um acordo com a recuperanda, concordando expressamente no recebimento da primeira parcela em 2021, conforme segue:

22/01/2021 - PELLEGRINO - R\$ 28.073,74 mais juros

22/02/2021 - ROLES - CAR - R\$ 11.073,53 mais juros

22/03/2021 - DISTRIBUIDORA - R\$ 44.357,88 mais juros

---

# ESTEVEZ

— advogados —

Nos termos dos comprovativos apresentados às fls. 258 - 311 (Anexos do Ev. 01), cumpre reiterar que:

## PAGAMENTO DA TOTALIDADE DOS CREDORES DE NATUREZA TRABALHISTA

Credor	QGC (R\$)	RECIBO (R\$)
Alexandre Ribeiro <u>Gati</u>	737,10	737,10
Andre Ricardo Gonçalves Ferreira	987,93	987,93
Carlos Emerson de Lima <u>Hahl</u>	800,93	800,93
<u>Celedino</u> Trindade <u>Urrth</u>	20.000,00	31.000,00
Christian Santos Luciano	737,10	1.400,94
Emerson Amaral de Souza	800,93	800,93
<u>Eventon</u> Luiz da Rocha Menezes	821,50	821,50
Ildfonso Pereira da Motta Neto	673,56	4.922,02
José <u>Vairan</u> <u>Toneze</u> Antunes	1.100,18	1.100,18
Lauren Cardoso Borges	384,89	2.688,78
Lucas Batista Moreira	10.000,00	2.000,00
<u>Lujs</u> Alberto Silveira Gomes	754,60	2.597,27
Milton Cesar Soares <u>Feijo</u>	117,36	117,36
Nicolas Marques Guimarães	234,71	2.294,32
Paulo Cesar Andrade Antunes	821,50	821,50
Rafael Braz Alves	469,43	469,43
Roberto Lopes Euzébio	800,93	4.920,85
<u>Valmício</u> Ferreira Mattos Junior	821,50	821,50
Vanessa <u>Binder</u> Paranhos	754,60	754,60

## PAGAMENTO DA TOTALIDADE DOS CREDORES COM GARANTIA REAL

Credor	Valor (R\$)
Esteio Distribuidora de Autopeças Ltda.	2.439,72
Turbo Autopeças acessórios Ltda.	9.053,20

## PAGAMENTO DA TOTALIDADE DOS CREDORES ME E EPP

Credor	QGC (R\$)	RECIBO (R\$)
Acessorios Bouti Kras Ltda - EPP	690,00	717,60
Cadex Comercio de Moveis para Escritório Eireli - EPP	1.584,96	1.584,96
Eprontel Soluções em Telecomunicações Ltda – ME	3.588,05	3.588,05 (Parcelamento no Cartão BNDS)
FLP Componentes Automotivos - EPP	1.018,30	1.049,03
Focus Com. E Distribuição de Peças Automotivas - ME	3.550,28	3.570,28
JM Gurgel - ME	993,95	993,95
Pasquali Peças para Motores Ltda - EPP	1.188,00	1.235,52
Retificadora de Motores Viamão - ME	1.150,00	1.196,00
Selmer e Heidrich Ltda - ME	2.695,50	2.803,32

### Próximas etapas de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial:

Com relação aos credores quirografários financeiros, cujo prazo de carência finda em maio de 2020, cumpre ressaltar que o Plano prevê a periodicidade de amortização anual.

Dessa forma, após findo o prazo de carência, a empresa recuperanda, nos termos do Plano de Recuperação Judicial aprovado, poderá pagar a primeira parcela dentro do prazo de 1 (um) ano, isto é, até maio de 2021.

## DOCUMENTOS ANEXOS

---

Este administrador judicial apresenta em anexo ao presente relatório de atividades os seguintes documentos:

- Comprovantes de pagamento dos credores quirografários operacionais;

Por fim, cumpre informar que os relatórios estarão disponíveis no site da administração judicial: [www.estevezadm.com.br](http://www.estevezadm.com.br)

Para maiores esclarecimentos, este administrador judicial está à disposição através dos e-mails [andre@estevez.adv.br](mailto:andre@estevez.adv.br) e [caroline@estevez.adv.br](mailto:caroline@estevez.adv.br).

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2021.

**André Fernandes Estevez**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/RS 63.335**